



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.767, de 30 de setembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **VILMA DE OLIVEIRA GATTO**, matrícula SIAPE nº 7777272, CPF nº 109.574.997-87, do cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Planejamento – CGPLA da SUSEP, código DAS 101.4, para o qual foi nomeada pela Portaria SUSEP Nº 2.035, de 7 de outubro de 2004, publicada no DOU de 18 de outubro de 2004, seção 2, página 17, com apostilamento de 15 de janeiro de 2010, publicado no Boletim de Pessoal Eletrônico nº 01 – Especial, de 15 de janeiro de 2010, página 47.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente